

ACÓRDÃO Nº 4652/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 004.078/2012-8.
2. Grupo II – Classe VI – Representação.
3. Representante: Advocacia-Geral da União.
- 3.1. Responsáveis: Emerson Santo Stresser (CPF 000.274.679-45) e Sineden Aparecido de Lara (CPF 328.735.739-53).
4. Unidade: Município de Rio Branco do Sul/PR.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (Secex-PR).
8. Advogado: José Ari Nunes (OAB/PR 36.706).
9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta representação da Advocacia-Geral da União acerca de possíveis irregularidades na contratação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Município de Rio Branco do Sul/PR.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 234, 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno, em:

9.1. acolher as justificativas apresentadas por Emerson Santo Stresser e Sineden Aparecido de Lara;

9.2. dar ciência ao Município de Rio Branco do Sul/PR de que é vedado às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nessa condição, participar de processos licitatórios promovidos pela Administração Pública Federal, enviando-lhe cópia do acórdão 746/2014-Plenário, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentaram;

9.3. arquivar os autos.

10. Ata nº 25/2015 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 28/7/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4652-25/15-2.
13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral